# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

# BOLETIM INTERNO Nº 29

Brasília-DF, 21 de julho de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

# ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## 1) SECRETARIA EXECUTIVA

### ATOS DO SECRETÁRIO

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 1582, DE 19 DE JULHO DE 2017

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

Homologar, com base no Item 7.2 do Edital nº 1, de 10 de março de 2017, a relação nominal dos aprovados no Programa de Aperfeiçoamento para a Promoção Funcional dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no exercício de 2017, constante do Anexo I.

---

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 19/07/2017, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0424316 e o código CRC 2CB640C6

## ANEXO I À PORTARIA Nº 1582, DE 19 DE JULHO DE 2017

| SIAPE | SERVIDOR | CARGO | CLASSE/PADRÃO |
|---|---|---|---|
| 1729467 | ANDRE GUSTAVO DA GAMA SANTOS | AFFC | B-III |
| 1980525 | CARLOS CESAR LANGAMER | AFFC | A-III |
| 1477381 | DANIELLE DANTAS DE LIMA | AFFC | A-III |
| 1543902 | DENIELI MARIA COELHO RODRIGUES | AFFC | C-III |
| 1110380 | DENIS FRANCIS ASSUNCAO DA SILVA | AFFC | A-III |
| 1781879 | EMANUELLE MONTEIRO SILVA DAYRELL | AFFC | A-III |
| 1684913 | GEORGEA CELANE NUNES CARVALHO | AFFC | A-III |
| 1571953 | GIOVANNI BOGEA VIANA | AFFC | C-III |
| 1562797 | GISELLE CRISTINA PEREIRA RAMALHO PINHEIRO | AFFC | A-III |
| 1571324 | HERMANN CORTIZO DEBIAGI | AFFC | C-III |
| 1622147 | IRANILDO NASCIMENTO DA COSTA | AFFC | A-III |
| 1493647 | JANILSON ANTONIO DA SILVA SUZART | AFFC | A-III |
| 1538432 | JEFFERSON FERNANDO COSTA NUNES | AFFC | C-III |
| 1982343 | LEONARDO MARQUES GARCIA | AFFC | A-III |
| 1664542 | LEONARDO VALLES BENTO | AFFC | B-III |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1507603 | LUCIANA SALES LIMA | AFFC | A-III |
| 1572647 | LUCIANO GUILHERME TURIN | AFFC | C-III |
| 1305867 | LUIZ AUGUSTO PENNA JUNIOR | AFFC | C-III |
| 1334773 | LUIZ CARLOS AKIO MATSUMOTO | AFFC | C-III |
| 1110515 | MARCOS SAMPAIO DOS REIS ALENCAR | AFFC | A-III |
| 1449749 | MARLENE APARECIDA BRAGA BICALHO | AFFC | C-III |
| 1571475 | MAURICIO DA CUNHA ALMEIDA | AFFC | C-III |
| 1572053 | MAURO KOSIS | AFFC | C-III |
| 1122298 | MOISES BEN HUR SOUSA SEIFFERT SIMOES | AFFC | A-III |
| 1800740 | MURILLO PIRES COELHO | AFFC | A-III |
| 1110529 | NELIO DO AMPARO MACABU JUNIOR | AFFC | A-III |
| 1643193 | NICK ANDREW PEREIRA UGALDE | TFFC | B-III |
| 1072698 | PEDRO ALBERTO LIMA JUNIOR | AFFC | A-III |
| 1812095 | RAFAELA SOARES SILVA | AFFC | A-III |
| 1903958 | RENAN LEANDRO FERREIRA | AFFC | A-III |
| 1659604 | RENATA AGUIAR SANTOS BELO | AFFC | B-III |
| 1478696 | RENATA COSTA DE SOUSA | AFFC | B-III |
| 1110744 | RONDINELLI MELO ALCANTARA FALCAO | AFFC | A-III |
| 1580473 | RONNIE COUTINHO DE SOUSA | AFFC | A-III |
| 1514453 | RUBENS OLIVEIRA DE ARAUJO | AFFC | C-III |
| 1982371 | SAUL ARAUJO ANDRADE | AFFC | A-III |
| 1783164 | VINICIUS ALVES DOS SANTOS PEREIRA | AFFC | A-III |
| 1543037 | WALTER MENDES | AFFC | C-III |
| 1684410 | YURI FONTES DE OLIVEIRA | AFFC | B-III |

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 408, DE 19 DE JULHO DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/07/2009 a 10/07/2014, à servidora **CLARICE KNIHS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1364251, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional - COPAV/DIPLAD/SE, no período de **25/07/2017 a 23/08/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00190.105361/2017-16 ).

---

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 20/07/2017, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0424735 e o código CRC 0599BD2E

---

## 2) CORREGEDORIA-GERAL

## ATO DO CORREGEDOR-GERAL

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 1578, DE 18 DE JULHO DE 2017

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os artigos 4º, inciso I, 6º e 8º, da Portaria nº. 335, de 30 de maio de 2006; o artigo 123, inciso II da Portaria n° 667, de 10 de março de 2017;; e artigo 1°, inciso I da Portaria CGU n° 1.450, de 04 de julho de 2017, resolve**:**

Art. 1° - Designar Carolina Souto Carballido, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539059, e Aderson Mendes Matos, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1691643, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Investigação Preliminar visando à apuração de eventuais irregularidades relativas ao processo administrativo nº. 00190.106586/2017-81.

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA**, **Corregedor-Geral da União**, em 19/07/2017, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0423778 e o código CRC A92D3142

---

## 3) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS

## ATOS DOS SUPERINTENDENTES

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 1568, DE 18 DE JULHO DE 2017

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº. 2.154, de 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras SARAH REGINA DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1443415, TANIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1542995, ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 1689020 e, LORENA MESQUITA SILVA VIANA, matrícula SIAPE 1601842, para, sob a coordenação da primeira, integrarem o Núcleo de Ações Especiais nesta Superintendência Regional, a fim de desenvolverem as competências atribuídas nos incisos I a IV e § único, art. 3º, da Portaria nº. 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FÁBIO SANTIAGO BRAGA**

Superintendente da CGU-Regional/PA

---

Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTIAGO BRAGA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará**, em 18/07/2017, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0422667 e o código CRC D856DCBB

**Referência:** Processo nº 00213.100217/2017-70 SEI nº 0422667

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 1572, DE 18 DE JULHO DE 2017

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA-SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio da Portaria CGU nº 1.214, de 12 de junho de 2016, publicada no Boletim Interno CGU nº 31, de 15 de junho de 2012,

**RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, os servidores **ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS SIMÕES**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1464258, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º de Registro 00376238050, Categoria B, DETRAN-PB; **MARCO VALÉRIO**, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 93443, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º Registro 03200921934, Categoria B, DETRAN-PB; e **RODRIGO MÁRCIO MEDEIROS PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1338938, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º Registro 01394198299, Categoria B, DETRAN-PB, a dirigirem o(s) veículo(s) oficial(is) do patrimônio da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraíba, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO SERRANO DE ANDRADE, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, Substituto**, em 18/07/2017, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0422924 e o código CRC 7E810056

---



---

Criado por rosilanec, versão 4 por rodrigoasaem 18/07/2017 12:45:40.

## 4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

## ATOS DA DIRETORA-SUBSTITUTA

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1585, DE 19 DE JULHO DE 2017

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor **EVERSON RODRIGUES DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1526419, requisitado do Ministério do Desenvolvimento Social, na forma do Anexo III do Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 21/07/2017, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0424648 e o código CRC 8FC44E25

---

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1507, DE 06 DE JULHO DE 2017

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, **Substituta**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR,** a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 819, de 4 de maio de 2016, à servidora **LUCIANA ALVES DE AZEVEDO**, Auditor, matrícula SIAPE nº 1340585, requisitada da Fundação Universidade de Brasília, a partir de 17 de julho de 2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 17/07/2017, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0412504 e o código CRC 95038227

---

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1565, DE 17 DE JULHO DE 2017

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.374, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Documentos - CPAD, no âmbito da CGU:

I - Gabinete do Ministro: Renata Ferreira Lima de Vasconcelos (titular) e Rodrigo de Paula Chiari (suplente);

II - Secretaria-Executiva: Guilherme Castro Junior (titular) e Erica Fernanda de Holanda Campagnucio (suplente);

III - Secretaria Federal de Controle Interno: Rodrigo Neiva Pedatella (titular) e Henrique de Oliveira Andrade (suplente);

IV - Ouvidoria-Geral da União: Marcos Gerhardt Lindenmayer (titular) e Cristiana Martinello Costa (suplente);

V - Corregedoria-Geral da União: João Carlos Teixeira Schettini (titular) e Carolyne Campos da Silva Alencar (suplente);

VI - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção: Luiza Ferreira da Silva (titular) e Patrícia Marques Ribeiro (suplente).

Parágrafo único. A CPAD será presidiada pelo servidor Guilherme Castro Junior que, em seus impedimentos ou ausências, será substituído pela servidora Erica Fernanda de Holanda Campagnucio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 18/07/2017, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0421983 e o código CRC 263BC241

**Referência:** Processo nº 00190.102475/2017-04 SEI nº 0421983

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

# PORTARIA Nº 1576, DE 18 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **GILBERTO DE OLIVEIRA MÁXIMO**, CPF nº 829.191.271-87, e sua substituta, **RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO**, CPF nº 003.244.831-71, como Representantes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, no acompanhamento da execução e fiscalização do **Contrato nº 17/2017**, firmado com a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, cujo objeto é prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo nas dependências da Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, nos imóveis atualmente ocupados ou naqueles que venham a ser ocupados pelo Órgão em Brasília-DF.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da CGU, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

**I -** Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

**II** – Controlar a vigência do Contrato;

**III -** Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/1993 que disciplina a matéria;

**IV -** Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V -** Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI -** Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado seu valor total contratado, para não dar causa ao consequente reconhecimento de dívida;

**VII –** Caso, no decorrer da execução contratual, se incorra em reconhecimento de dívida, encaminhar para pagamento com a devida justificativa obrigatória, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;

**VIII -** Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IX** – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

**X -** Encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**XI** - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das notas fiscais/faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XII -** Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XIII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**XIV –** Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XV** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**LORENA FÉRRER C. R. POMPEU**
Diretora de Gestão Interna, Substituta

---

Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 19/07/2017, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0423741 e o código CRC 0F0EE76D

**Referência:** Processo nº 00190.107398/2017-71 SEI nº 0423741

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

# PORTARIA Nº 1577, DE 18 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 726.382.811-15, e sua substituta, **MARIZA MARIANO DA SILVA**, CPF nº 221.467.761-53, como Representantes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, no acompanhamento da execução e fiscalização do **Contrato nº 14/2017**, firmado com a empresa **SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, inclusive em outros imóveis que venham a ser futuramente ocupados pela CGU em Brasília-DF.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da CGU, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

**I -** Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

**II** – Controlar a vigência do Contrato;

**III -** Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/1993 que disciplina a matéria;

**IV -** Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V -** Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI -** Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado seu valor total contratado, para não dar causa ao consequente reconhecimento de dívida;

**VII –** Caso, no decorrer da execução contratual, se incorra em reconhecimento de dívida, encaminhar para pagamento com a devida justificativa obrigatória, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;

**VIII -** Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IX** – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

**X -** Encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**XI** - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das notas fiscais/faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XII -** Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XIII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**XIV –** Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XV** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**LORENA FÉRRER C. R. POMPEU**
Diretora de Gestão Interna, Substituta

---

Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 19/07/2017, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0423756 e o código CRC FE7D0E84

---

**Referência:** Processo nº 00190.107406/2017-89 SEI nº 0423756

## 5) COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATO DO COORDENADOR-GERAL-SUBSTITUTO

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1520, DE 10 DE JULHO DE 2017

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DE JESUS LUNA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0077346, relativas ao exercício de 2017, a partir do dia 07 de julho de 2017, ficando os 08(oito) dias restantes marcados para o período de 01 a 08 de novembro de 2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLES**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto**, em 17/07/2017, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0414414 e o código CRC 78A15946

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02 SEI nº 0414414

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1522, DE 10 DE JULHO DE 2017

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1536907, relativas ao exercício de 2017, a partir do dia 10 de julho de 2017, ficando os 17(dezessete) dias restantes marcados para o período de 11 a 27 de setembro de 2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLES**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto**, em 17/07/2017, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0414875 e o código CRC D900622C

---

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02 SEI nº 0414875

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1541, DE 12 DE JULHO DE 2017

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FÁBIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1537601, relativas ao exercício de 2017, a partir do dia 03 de maio de 2017, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 26 de fevereiro a 08 de março de 2018.

---

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLES**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto**, em 17/07/2017, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0418377 e o código CRC 0E826F1B

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02 SEI nº 0418377

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1551, DE 13 DE JULHO DE 2017

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor DAMON GONÇALVES DE LIMA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1103904, relativas ao exercício de 2017, a partir do dia 13 de julho de 2017, ficando os 10(dez) dias restantes marcados para o período de 08 a 17 de setembro de 2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLES**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto**, em 17/07/2017, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0419821 e o código CRC 3889CAA6

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02 SEI nº 0419821

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1552, DE 13 DE JULHO DE 2017

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor MAURO RONI LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0988166, relativas ao exercício de 2017, a partir do dia 03 de maio de 2017, ficando os 17(dezessete) dias restantes marcados para o período de 13 a 29 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLES**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto**, em 17/07/2017, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0419848 e o código CRC B2CE42DF

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02 SEI nº 0419848

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1553, DE 13 DE JULHO DE 2017

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS HENRIQUE FEIJO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0128957, relativas ao exercício de 2017, a partir do dia 12 de julho de 2017, ficando os 10(dez) dias restantes marcados para o período de 17 a 26 de julho de 2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLES**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto**, em 17/07/2017, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0419878 e o código CRC 850FDCF2

---

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02 SEI nº 0419878

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1556, DE 14 DE JULHO DE 2017

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora CAMILA AUGUSTO MARTINS ALVES, matrícula SIAPE nº 1980264, relativas ao exercício de 2017, a partir do dia 11 de julho de 2017, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 31 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018.

---

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLES**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto**, em 17/07/2017, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0419983 e o código CRC 161F0E21

---

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02 SEI nº 0419983

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1555, DE 13 DE JULHO DE 2017

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA CARLA MATIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1135330, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 11 de julho de 2017, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 04 a 08 de setembro de 2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLES**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto**, em 17/07/2017, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0419893 e o código CRC A155822A

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02 SEI nº 0419893

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

# BOLETIM INTERNO Nº 29

**WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS**
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 21 de julho de 2017

**DANIEL RODRIGUES PELLES**
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto